

INDICAÇÃO N.º 230/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens da Estrada Municipal que liga o Bairro Camanducaia de Baixo até o Bairro Pedra Branca.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Oswaldo Brolezi
Vereador – MDB

Justificativa: Esta providência se faz necessária, pois este vereador foi procurado por moradores do referido local que solicitaram tais medidas, uma vez que a Estrada Municipal se encontra em más condições de uso devido à falta de manutenção, trazendo dificuldades aos motoristas e pedestres que por ali transitam. A referida via possui grande fluxo de veículos e é muito utilizada para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que esteja em boas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres que por ela transitam. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Já o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte

eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais. A roçagem das margens das estradas controla o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita danos à infraestrutura causados por raízes de árvores e arbustos. O nivelamento, encascalhamento e roçagem de uma estrada rural são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Osvaldo Brolezi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/05/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente